



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.554, DE 31 DE AGOSTO DE 1.992.

"Fixa, de acordo com a lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984, e Lei nº 831, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de setembro de 1.992.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO, que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência ' do mês de setembro de 1.992, foi fixada pelo Governo Federal em Cr\$ 3.135,62 (Três mil cento e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), apresentando uma variação de 23,14% em relação ao valor da UFIR do mês de agosto de 1.992. (Cr\$ 2.546,39);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de setembro de 1.992, conforme tabela prática em anexo, que fica ' fazendo parte integrante deste Decreto.

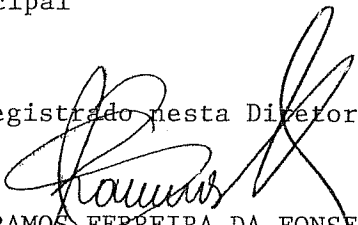
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de agosto de 1.992.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA

Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE SETEMBRO DE 92
VARIACÃO MENSAL = 23,14%

MES	%	92	%	91	%	90
01-JANEIRO	8	5,2518	20	27,4946	32	264,9393
02-FEVEREIRO	7	4,1812	19	22,8714	31	169,7047
03-MARÇO	6	3,3159	18	21,3746	30	98,2229
04-ABRIL	5	2,7172	17	19,7001	29	69,5177
05-MAIO	4	2,2676	16	18,0875	28	69,5177
06-JUNHO	3	1,8369	15	16,5926	27	65,9688
07-JULHO	2	1,4901	14	15,1680	26	60,1878
08-AGOSTO	1	1,2314	13	13,7839	25	54,3244
09-SETEMBRO	0	1,0000	12	12,3122	24	49,1304
10-OUTUBRO	0	0,0000	11	10,5429	23	43,5341
11-NOVEMBRO	0	0,0000	10	8,8025	22	38,2884
12-DEZEMBRO	0	0,0000	9	6,7446	21	32,8276

MES	%	89	%	88	%	87
01-JANEIRO	44	2.901,6183	56	29.989,4067	68	137.739,6552
02-FEVEREIRO	43	2.900,2595	55	25.739,3820	67	117.916,5588
03-MARÇO	42	2.800,2923	54	21.820,2482	66	98.844,3092
04-ABRIL	41	2.639,6811	53	18.808,9167	65	86.079,8691
05-MAIO	40	2.459,9565	52	15.768,7688	64	71.163,7926
06-JUNHO	39	2.237,5486	51	13.388,0867	63	57.649,7606
07-JULHO	38	1.792,3959	50	11.200,8302	62	48.847,2592
08-AGOSTO	37	1.392,0840	49	9.029,8567	61	47.401,1637
09-SETEMBRO	36	1.076,3626	48	7.483,7655	60	44.566,6255
10-OUTUBRO	35	792,0948	47	6.034,7629	59	42.170,7957
11-NOVEMBRO	34	575,3159	46	4.742,4227	58	38.625,1549
12-DEZEMBRO	33	406,7961	45	3.736,4525	57	34.229,9341

MES	%	86	%	85	%	84
01-JANEIRO	80	223.642,1155	92	732.728,3362	104	2.372.398,3054
02-FEVEREIRO	79	192.413,6029	91	650.735,7040	103	2.160.653,0879
03-MARÇO	78	168.442,4392	90	590.504,0208	102	1.923.999,9279
04-ABRIL	77	168.252,3794	89	523.961,2017	101	1.749.090,9485
05-MAIO	76	168.213,3792	88	468.536,5693	100	1.606.144,0913
06-JUNHO	75	164.829,1039	87	425.919,5398	99	1.474.880,4812
07-JULHO	74	162.760,5852	86	390.006,8825	98	1.351.019,2436
08-AGOSTO	73	160.845,0283	85	362.412,7458	97	1.224.500,0311
09-SETEMBRO	72	158.187,1261	84	335.009,8256	96	1.107.142,5339
10-OUTUBRO	71	155.507,5894	83	307.066,8238	95	1.001.962,7394
11-NOVEMBRO	70	152.617,7506	82	281.712,7800	94	889.821,8264
12-DEZEMBRO	69	147.755,5779	81	253.521,1797	93	809.393,3649



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NOS MES DE
SETEMBRO DE 92
VARIACÃO MENSAL = 23,14%

MES	%	83	%	82	%	81
1-JANEIRO	116	6.149.948,3811	128	11.726.303,3542	140	23.086.635,9819
2-FEVEREIRO	115	5.801.830,3162	127	11.113.664,7595	139	21.677.670,1654
3-MARÇO	114	5.437.524,1385	126	10.636.114,5350	138	20.392.853,4376
4-ABRIL	113	4.968.759,6020	125	10.081.639,3843	137	19.238.573,9984
5-MAIO	112	4.575.667,5212	124	9.556.078,2832	136	18.149.631,0048
6-JUNHO	111	4.237.637,5831	123	9.057.872,7366	135	17.122.320,1191
7-JULHO	110	3.931.021,6386	122	8.545.181,7031	134	16.153.435,6760
8-AGOSTO	109	3.606.445,2167	121	7.986.148,4103	133	15.267.638,6868
9-SETEMBRO	108	3.323.914,2634	120	7.463.705,2050	132	14.444.259,2241
10-OUTUBRO	107	3.035.540,3474	119	6.975.421,1477	131	13.665.285,1595
11-NOVEMBRO	106	2.767.127,1531	118	6.549.493,1033	130	12.278.582,7116
12-DEZEMBRO	105	2.552.701,4318	117	6.149.947,5412	129	12.278.582,7116

MES	%	80	%	79	%	78
1-JANEIRO	152	25.586.885,1517	164	29.301.668,2700	176	399.747,5888
2-FEVEREIRO	151	24.673.865,0974	163	29.301.668,2700	175	399.747,5888
3-MARÇO	150	23.793.687,3093	162	29.301.668,2700	174	399.747,5888
4-ABRIL	149	22.944.962,1456	161	26.662.118,4358	173	37.700.235,9250
5-MAIO	148	22.190.608,0887	160	26.662.118,4358	172	37.700.235,9250
6-JUNHO	147	21.502.390,5664	159	26.662.118,4358	171	37.700.235,9250
7-JULHO	146	20.835.532,6639	158	26.662.118,4358	170	34.980.699,5533
8-AGOSTO	145	20.189.310,8914	157	26.662.118,4358	169	34.980.699,5533
9-SETEMBRO	144	19.601.213,6717	156	26.662.118,4358	168	34.980.699,5533
10-OUTUBRO	143	18.993.532,5506	155	26.662.118,4358	167	32.607.687,0681
11-NOVEMBRO	142	18.404.671,4969	154	26.662.118,4358	166	32.607.687,0681
12-DEZEMBRO	141	17.612.161,4343	153	26.662.118,4358	165	32.607.687,0681